



PROCESSO: 5999-4/2012

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSUNTO: DENÚNCIA – **RECURSO**

RELATOR: ISAIAS LOPES DA CUNHA

Senhor Relator,

Trata o processo de Denúncia protocolada neste TCE pelo Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso e julgada procedente pelo Acórdão nº 581/2018, sendo impetrado recursos contra a decisão deste Tribunal.

As justificativas apresentadas pelos recorrentes foram analisadas pelo Auditor Público Externo, senhor José Fernandes Correia de Góes, que concluiu pelo **não provimento** do Recurso.

Dessa forma, considerando o Relatório de Análise do Recurso apresentado pelo Técnico de Controle Público Externo e revisado pelo Supervisor de Controle Externo, senhor Alisson Francis Vicente de Moraes, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT, 10 de dezembro de 2019.

(Assinatura Digital)

Joel Bino do Nascimento Júnior
Secretário de Controle Externo de Receita e Governo